

PROJETO DE LEI Nº 058/2014

DE: 27/08/2014

SÚMULA: DENOMINA RUAS PÚBLICAS, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - As vias Públicas localizadas no Loteamento Ari Miguel Mallmann, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I – Rua 01, passa a denominar-se RUA PORTO ALEGRE;
- II – Rua 02, passa a denominar-se RUA FLORIANÓPOLIS;
- III – Rua 03, passa a denominar-se RUA RIO DE JANEIRO;
- IV – Rua 04, passa a denominar-se RUA SÃO PAULO;
- V – Rua 05, passa a denominar-se RUA CAMPO GRANDE;
- VI – Rua 06, passa a denominar-se RUA MANAUS;
- VII – Rua 07, passa a denominar-se RUA CUIÁBA;

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 27 de Agosto de 2014

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Segue Projeto de Lei que visa a necessidade da denominação das ruas, por ser um loteamento novo, necessita da denominação das ruas para que consiga realizar os cadastros de Luz e Água, visando a necessidade de uma identificação mais precisa de suas ruas.

Diante da necessidade de regularização, conforme já salientado, subscrevemo-nos, esperando apoio de todos os respeitáveis Edis.

Atenciosamente

Ivar Barea
Prefeito Municipal